



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023 - Edição: **748** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2
DIVERSOS	3
EXTRATOS	3
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS	4
FIPAC	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023 - Edição: **748** - 5

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/202-TERMO DE RATIFICAÇÃO3

PROCESSO: 242/2023

OBJETO: Contratação de 01 (um) show do cantor "Evandro Marinho", por Inexigibilidade de Licitação, que fará parte da grade de shows da programação musical do evento "Verão Musical". A apresentação do artista será no dia 20 de Janeiro de 2023, às 21:00 horas.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

CONTRATADA: EVANDRO MARINHO DA COSTA 69883467753

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 12 de Janeiro de 2023.
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Marco Antônio Barreto Simas
Mat.:56580

DECRETOS

DECRETO Nº 3.858 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NOMENCLATURAS, ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26º, § único, que permite adequações complementares às estruturas internas dos órgãos da administração municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27º, que poderão ser remanejadas unidades administrativas de um para outro órgão para atender a necessidades e a racionalização das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que o presente instrumento normativo não implica aumento de despesas para a municipalidade, DECRETA:

Artigo 1º - O cargo comissionado de Assessor Especial do Gabinete I, sendo 01 (uma) vaga vinculado à Chefia de Gabinete, fica remanejada para a Secretaria de Segurança Pública.

I – Assessor Especial do Gabinete I, fica redenominado como Assessor

Jurídico do Gabinete.

a) São atribuições do Assessor Jurídico do Gabinete.

- Auxiliar na elaboração de processos administrativos e judiciais relacionados aos atos oficiais do Município;

- Organizar o arquivo de atos legislativos do Município, e administrativos que forem remetidos ao setor;

- Prestar assistência ao Superior, auxiliando-o no exercício das atribuições que lhe são inerentes;

- Auxiliar nas atividades técnicas e operacionais cuja pertinência seja relacionada com os atos oficiais;

- Assessorar o setor de controle de prazos processuais;

- Desempenhar outras atividades afins.

Parágrafo único - As atribuições que trata esse artigo, serão consolidadas ao artigo 9º da Lei nº 2.380 de 12/01/2022 – Competência da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Artigo 2º- O cargo comissionado de Assessor Especial IV, sendo 01 (uma) vaga vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, fica remanejada para Secretaria Municipal de Governo.

I- Assessor Especial IV, fica redenominado como Assessor de Gabinete da Secretaria III.

a) São atribuições do Assessor de Gabinete da Secretaria III:

- Participar de seminários, eventos, reuniões, e demais atividades representando o município;

- Planejar e coordenar a requisição e distribuição de material institucional da Administração Pública;

- Auxiliar na solução ou prevenção de problemas nas diversas áreas da Administração que dependam do relacionamento da Administração Pública;

- Desempenhar outras atividades afins.

Parágrafo único - As atribuições que trata esse artigo, serão consolidadas ao artigo 4º da Lei nº 2.380 de 12/01/2022 – Competência da Secretaria Municipal Governo.

Artigo 3º- O cargo comissionado de Assessor Especial III, sendo 01 (uma) vaga vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, fica remanejada para Chefia de Gabinete.

I- Assessor Especial III, fica redenominado como Assessor Especial do Gabinete VI.

a) São atribuições do Assessor Especial do Gabinete VI:

- Assessorar o controle, manutenção e destinação dos documentos;

- Gerenciar a entrada e saída dos documentos;

- Auxiliar a elaboração dos documentos administrativos;

- Assessorar todo o expediente de arquivo;

- Assessorar na elaboração dos relatórios de documentos arquivados;

- Manter atualizado os arquivos dos expedientes sob sua responsabilidade

- Assessorar o titular da pasta nas matérias e projetos técnicos relacionados a verbas públicas;

- Assessorar e analisar o planejamento técnico das verbas;

- Atender às demandas emitidas pelo Chefe de Gabinete;

- Desempenhar outras atividades afins.

Parágrafo único - As atribuições que trata esse artigo, serão consolidadas ao artigo 3º da Lei nº 2.380 de 12/01/2022 – Competência da Chefia de Gabinete.

Artigo 4º - O cargo comissionado de Assessor Especial de Eventos e

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023 - Edição: 748 - 5

Produções, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, fica redenominado como Assessor Especial de Gabinete:

a) São atribuições do Assessor Especial de Gabinete.

- Assessorar o controle, manutenção e destinação dos documentos;
- Gerenciar a entrada e saída dos documentos;
- Auxiliar a elaboração dos documentos administrativos;
- Assessorar todo o expediente de arquivo;
- Assessorar na elaboração dos relatórios de documentos arquivados;
- Manter atualizado os arquivos dos expedientes sob sua responsabilidade
- Assessorar o titular da pasta nas matérias e projetos técnicos relacionados a verbas públicas;
- Assessorar e analisar o planejamento técnico das verbas;
- Atender às demandas emitidas pelo Chefe de Gabinete;
- Desempenhar outras atividades afins.

Parágrafo único - As atribuições que trata esse artigo, serão consolidadas ao artigo 4º da Lei nº 2.380 de 12/01/2022 – Competência da Secretaria de Governo.

Artigo 5º - O cargo comissionado de Assessor de Controle Interno, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, fica remanejado para a Chefia de Gabinete.

a) São atribuições do Assessor de Controle Interno.

- Analisar as informações contidas nos relatórios econômico-financeiro-orçamentário, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e em outras disposições legais;
- Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, na execução dos programas de governo e dos orçamentos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo;
- Auxiliar na construção de materiais, conhecimentos e normas de controle interno;
- Emitir Pareceres de análises em processos licitatórios sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade.
- Exercer outras atribuições inerentes à área de competência técnica que forem determinadas pela Secretaria Municipal de Educação ou que decorram de inovação técnica e/ou legislativa.
- Desempenhar outras atividades afins.

Parágrafo único - As atribuições que trata esse artigo, serão consolidadas ao artigo 3º da Lei nº 2.380 de 12/01/2022 – Competência da Chefia de Gabinete.

Artigo 6º - O cargo comissionado de Assessor Especial do Gabinete I, vinculado à Chefia de Gabinete, fica remanejado para a Procuradoria.

I – Assessor Especial do Gabinete I, fica redenominado como Assessor Jurídico do Gabinete.

a) São atribuições do Assessor Jurídico do Gabinete.

- Auxiliar na elaboração de processos administrativos e judiciais relacionados aos atos oficiais do Município;
- Organizar o arquivo de atos legislativos do Município, e administrativos que forem remetidos ao setor;
- Prestar assistência ao Superior, auxiliando-o no exercício das atribuições que lhe são inerentes;
- Auxiliar nas atividades técnicas e operacionais cuja pertinência seja relacionada com os atos oficiais;

- Assessorar o setor de controle de prazos processuais;
- Desempenhar outras atividades afins.

Parágrafo único - As atribuições que trata esse artigo, serão consolidadas ao artigo 2º da Lei nº 2.378 de 12/01/2022 – Competência da Procuradoria-Geral do Município.

Artigo 7º - O cargo comissionado de Assessor Trabalhista, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, fica remanejado para a Secretaria de Administração.

I – Assessor Trabalhista, fica redenominado como Chefe de Departamento de Administração.

a) São atribuições do Chefe de Departamento de Administração.

- Gerenciar e acompanhar a execução de serviços administrativos;
- Gerenciar o material de expediente da secretaria;
- Propor normas e rotinas que otimizem os resultados pretendidos;
- Executar outras atribuições afins

Parágrafo único - As atribuições que trata esse artigo, serão consolidadas ao artigo 10º da Lei nº 2.380 de 12/01/2022 – Competência da Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2023.

Artigo 9º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 16 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.812/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/01/2023, **Dhenner Dominick Santiago Aguiar**, do cargo em comissão de **Chefe de Coordenadoria de Gestão Estratégica, Desenvolvimento e Acompanhamento**, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, sem ônus na função.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.813/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/01/2023, **Valéria Moreira dos Santos Mendes**, do cargo em comissão de **Chefe de Posto de Saúde**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023 - Edição: **748** - 5

Arraial do Cabo, 16 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.814/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/23, **Valéria Moreira dos Santos Mendes**, para exercer o cargo em comissão de **Superintendente de Sustentabilidade, Promoção da Igualdade Racial e Direito da Mulher**, Símbolo DAI-3, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.815/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.858 de 16/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2023, **Ana Paula Azevedo da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico do Gabinete**, Símbolo CA-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.816/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31/12/2022, **Alvaro Casarões de Almeida Filho**, do cargo em comissão de **Assessoria Administrativa**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.817/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31/12/2022, **Maicon Tavares Rosa de Souza**, do cargo

em comissão de **Assessor de Licenciamento Ambiental**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.819/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2023, **Álvaro Casarões de Almeida Filho**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Licenciamento Ambiental**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DIVERSOS

CONCESSÃO DE LICENÇA:001

FLAVIA CRISTINA DA SILVA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Licença Ambiental Simplificada (**LAS nº 0047/2022**) válida até 04 de julho de 2026, para edificação de residência unifamiliar no endereço Loteamento Villagio Valtellina, Quadra 23, Lote 27. Pernambuco – Arraial do Cabo. – **Processo nº3931/2022**.

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 005/2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO Nº. 6972/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: MAINSTAGE ENTRETENIMENTO LTDA

OBJETO: Contratação de 01 (um) show do cantor "Paulinho Moska", por Inexigibilidade de Licitação, visto que a empresa produtora é detentora de Contrato de Exclusividade do artista, que fará parte da grade de shows da programação musical do evento "Verão Musical". A apresentação do artista será no dia 21 de Janeiro de 2023, às 23:00 horas.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência de presente instrumento será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, na lei 8.666/93

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor do presente contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023 - Edição: 748 - 5

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 006/2023
PROCESSO N°. 6996/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: CARLOS BORGES DE CARVALHO 00194163776
OBJETO: Contratação de 01 (um) show da banda "Dr. Law", por Inexigibilidade de Licitação, que fará parte da grade de shows da programação musical do evento "Verão Musical". A apresentação do artista será no dia 28 de Janeiro de 2023, às 21:00 horas.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência de presente instrumento será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, na lei 8.666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 010/2023
PROCESSO N°. 242/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: EVANDRO MARINHO DA COSTA 69883467753
OBJETO: Contratação de 01 (um) show do cantor "Evandro Marinho", por Inexigibilidade de Licitação, que fará parte da grade de shows da programação musical do evento "Verão Musical". A apresentação do artista será no dia 20 de Janeiro de 2023, às 21:00 horas.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência de presente instrumento será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, na lei 8.666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022 SEMECCT

PROFESSOR DOCENTE I - LÍNGUA PORTUGUESA - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
27*	202208110794	CLÁUDIA MÁRCIA VIANA CORDEIRO	42
28*	202208110355	ROSÂNGELA BASTOS SILVA	42
29*	202208083169	ELGA ALVES DA SILVA	42
30*	202208150121	SHEILA PARRANA VIANNA	42
31*	202208082794	LETÍCIA GOMES DOS SANTOS	42
PROFESSOR DOCENTE I - LÍNGUA PORTUGUESA - P.C.D OU N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
1*	202208080230	PEDRO VIEIRA GOMES FERREIRA CRAVO	22
PROFESSOR DOCENTE I - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
33*	202208110875	DÁVILA HELENA DA SILVA CÓRTEZ	42
34*	202208120008	LÍVIA VIDAL DE VASCONCELLOS MARINHO	42

35*	202208092541	ISAAC MARCOLINO DE MORAIS	42
PROFESSOR DOCENTE I - GEOGRAFIA - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
20*	202208121764	JONATHAS FERRARI DUTRA	30
21*	202208080201	MIGUEL DA SILVA CAMPOS	29
PROFESSOR DOCENTE I - HISTÓRIA - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
21*	202208120921	THIAGO DOS SANTOS SOUZA	36
22*	202208100253	KÁTIA DE PAIVA OLIVEIRA	24
23*	202208110769	RODRIGO FERNANDES ANTUNES VIEIRA	17
PROFESSOR DOCENTE I - CIÊNCIAS - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
23*	202208120077	TAYARA CARLOS ALVARENGA	48
24*	202208082918	BIANCA CARDOSO DUARTE DE SOUZA	48
25*	202208121179	MELISSA COSTA REIS	48
26*	202208120795	BRUNA DINIZ RIBEIRO	47
27*	202208082673	MARIA DA PENHA DE QUADRO LEITE	45
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
14*	202208082005	NÁDIA DE SOUZA FELIZARDO	13
15*	202208091867	LUCIANA VIEIRA BRITO	13
16*	202208121728	SABRINA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	10
17*	202208080561	THAYANE SILVA SOARES OLIVEIRA	10
18*	202208082610	BIANCA ALVES GAVINA	9
19*	202208080546	LORRENNY GOULARTE CUNHA CARVALHO	8
20*	202208082155	FERNANDO LIMA DE ANDRADE	6
21*	202208091790	LILIANE DIAS FERREIRA	5
22*	202208084535	GEIZIANE DANTAS DE ALCANTARA MOTA	3
PROFESSOR DOCENTE I COM CURSO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
32*	202208110660	FRANCELINA EFIGÊNIA SILVA CORREA	23
ORIENTADOR EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
25*	202208110372	EDNA DOS SANTOS LOBO ERBES	12
26*	202208083469	THAÍS RODRIGUES DOS SANTOS BARRETO SOUZA	6

EDITAL SEMECCT Nº 035/2022

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao previsto no Edital SEMECCT Nº 001/2002, referente ao Processo Seletivo Simplificado para criação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de Profissionais de Educação Básica:

CONVOCA, os candidatos inscritos como ampla concorrência, P.C.D e N.I, para os cargos abaixo relacionados, com classificações finais publicadas por meio dos Editais SEMECCT nº 16 e nº 22, relacionados nominalmente na tabela em anexo, a comparecerem na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, localizada na Rua Raymundo Ottony de Castro Mais, nº 41 – Prainha – Arraial do Cabo, nos dias **19 e 20 de janeiro de 2023, de 9h às 12h e das 13:30h às 16h** portando original e 3 cópias dos documentos abaixo relacionados, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções:

Documentos

Carteira de Trabalho e Previdência Social;
PIS/PASEP;
Foto 3/4;

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023 - Edição: **748 - 5**

Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
Carteira de Identidade (RG);
CPF;
Título de Eleitor;
Comprovante de Residência;
Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos).

CARGO	
Prof. Doc I Língua Portuguesa	
Prof. Doc I Matemática	
Prof. Doc I Geografia	
Prof. Doc I História	
Prof. Doc I Ciências	
Técnico de Enfermagem	
Prof. Doc I com Curso de Atendimento Educacional Especializado	
Professor Orientador Educacional	

Arraial do Cabo, 16 de janeiro de 2023
Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 56963

FIPAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N.001/2023

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2022

DATA DA ABERTURA: 26 de janeiro de 2023 – quinta - feira – 10h

VALOR GLOBAL: R\$ 62.177,60

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de computadores e periféricos.

RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos encontram-se disponível no Portal Oficial no Portal da Fundação (www.fipac.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Fundação, na Rua Santa Cruz nº 15, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, nos horários de 09:00 às 11:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo endereço eletrônico compraslicitacao@fipac.rj.gov.br.

Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de

demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Arraial do Cabo, 16 de janeiro de 2023.

João Batista Martins
Pregeiro